



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 731 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Ouvidor.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva Sr^a Marcela **Carneiro Apolinário**, inscrita no CPF 095.813.***-**, como **Ouvidora** deste Consorcio.

Art. 2º - O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de **Responsável pela Ouvidoria** a importância constante no Art.º 83 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).

Art. 3º- Este ato entrará em vigor a partir da presente data.

União da Vitória/PR, 22 de março de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº345 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 032/2022
SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0062-73
VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº 064/2023
SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0095-31
VALOR: R\$ 102.120,00 (cento e dois mil cento e vinte reais)

CONTRATO Nº 044/2023
SERVIÇOS MEDICOS MANFRONI E PILZLTD
CNPJ: 41.308.200/0001-93
VALOR: R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)

CONTRATO Nº 038/2022
SERVIÇOS MEDICOS UNIÃO
CNPJ: 19.097.466/0001-85
VALOR: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais)

CONTRATO Nº 056/2023
SF ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES E PURA
CNPJ: 08.771.434/0001-05
VALOR: R\$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 133/2023
VISÃO CLINICA – CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA
CNPJ: 51.058.579/0001-84
VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 135/2023
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG
CNPJ: 83.145.771.0001-02
VALOR: R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATO Nº 034/2022
LABORATORIO DE ANALISES DR. WILLY CARLOS JUNG - POSTO DE COLETA SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 83.145.771/0009-51
VALOR: R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

PORTARIA Nº 001/2024 22 de março de 2024

Ementa: Determina o encerramento do Processo Administrativo.

BACHIR ABBAS, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU-CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao constante no constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria nº 001/2023, ainda respaldado nas decisões proferidas junto aos referidos autos, **DETERMINAR** a aplicação da **PENA DE MULTA** a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA**.

Art. 2º Após os devidos tramites, ARQUIVE-SE o referido processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

União da Vitória, 22 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente

ATO DO CONSELHO Nº 731 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Ouvidor.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva Srª Marcela **Carneiro Apolinário**, inscrita no CPF 095.813.***-**, como **Ouvidora** deste Consórcio.

Art. 2º - O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de **Responsável pela Ouvidoria** a importância constante no Art.º 83 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 715/2024).

Art. 3º- Este ato entrará em vigor a partir da presente data.

União da Vitória/PR, 22 de março de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

